PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 140 Mov. 55

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700182

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ: 00.427.087/0001-88 SIT: 31404

ESCOLA: ESCOLA AMOR E VIDA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Pereira Lira, 11 - CENTRO FONE: (43) 3660-1039

email: apaeamorevida@hotmail.com

Presidente: Kamylla Silva Camargos Bidóia

Rg do Presidente: 7.763.149-6 CPF do Presidente 039.213.749-60

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 46 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.888.723,51**

Rend Aplicações: **24.409,83**

Total Geral **1.913.133,34**

(um milhão, novecentos e treze mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 55

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 46 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 46 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 48.660,09	R$ 0,00	R$ 48.660,09
2	Março	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
3	Abril	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
4	Maio	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
5	Junho	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
6	Julho	2017	R$ 47.548,41	R$ 0,00	R$ 47.548,41
7	Agosto	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
8	Setembro	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
9	Outubro	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
10	Novembro	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
11	Dezembro	2017	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
12	Janeiro	2018	R$ 39.268,41	R$ 0,00	R$ 39.268,41
13	Fevereiro	2018	R$ 49.952,59	R$ 0,00	R$ 49.952,59
14	Março	2018	R$ 41.672,59	R$ 0,00	R$ 41.672,59
15	Abril	2018	R$ 41.672,59	R$ 0,00	R$ 41.672,59
16	Maio	2018	R$ 41.672,59	R$ 0,00	R$ 41.672,59
17	Junho	2018	R$ 41.672,59	R$ 0,00	R$ 41.672,59
18	Julho	2018	R$ 41.672,56	R$ 0,00	R$ 41.672,56
19	Agosto	2018	R$ 23.373,65	R$ 0,00	R$ 23.373,65
20	Setembro	2018	R$ 31.707,43	R$ 0,00	R$ 31.707,43
21	Outubro	2018	R$ 23.373,65	R$ 0,00	R$ 23.373,65
22	Novembro	2018	R$ 23.373,65	R$ 0,00	R$ 23.373,65
23	Dezembro	2018	R$ 23.373,65	R$ 0,00	R$ 23.373,65

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 55

24	Janeiro	2019	R$ 44.094,46	R$ 0,00	R$ 44.094,46
25	Fevereiro	2019	R$ 44.094,46	R$ 0,00	R$ 44.094,46
26	Março	2019	R$ 53.061,81	R$ 13.662,27	R$ 66.724,08
27	Abril	2019	R$ 44.094,46	R$ 0,00	R$ 44.094,46
28	Maio	2019	R$ 44.094,46	R$ 0,00	R$ 44.094,46
29	Junho	2019	R$ 44.094,46	R$ 0,00	R$ 44.094,46
30	Julho	2019	R$ 44.094,43	R$ 0,00	R$ 44.094,43
31	Agosto	2019	R$ 37.359,93	R$ 0,00	R$ 37.359,93
32	Setembro	2019	R$ 44.639,42	R$ 0,00	R$ 44.639,42
33	Outubro	2019	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
34	Novembro	2019	R$ 37.359,94	R$ 0,00	R$ 37.359,94
35	Dezembro	2019	R$ 37.359,94	R$ 0,00	R$ 37.359,94
36	Janeiro	2020	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
37	Fevereiro	2020	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
38	Março	2020	R$ 46.823,27	R$ 0,00	R$ 46.823,27
39	Abril	2020	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
40	Maio	2020	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
41	Junho	2020	R$ 37.359,92	R$ 10.747,56	R$ 48.107,48
42	Julho	2020	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
43	Agosto	2020	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
44	Setembro	2020	R$ 46.823,27	R$ 0,00	R$ 46.823,27
45	Outubro	2020	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
46	Novembro	2020	R$ 37.359,92	R$ 0,00	R$ 37.359,92
47	Dezembro	2020	R$ 74.719,86	R$ 0,00	R$ 74.719,86
TOTAL			R$ 1.888.723,51	R$ 24.409,83	R$ 1.913.133,34

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 1.484.802,16
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 118.922,03
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 8.809,64
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 206.730,67
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 10.916,51
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 6.466,75
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 2.083,31
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 26.894,68
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 5.967,94
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R$ 7.405,92
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 6.613,96
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 16.772,21

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 55

77	**3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**R$ 3.550,00**
95	**3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS**	**R$ 1.300,00**
209	**3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**	**R$ 2.000,00**
336	**4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL**	**R$ 897,56**
154	**3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**R$ 3.000,00**
T O T A L		**R$ 1.913.133,34**

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

João Batista da Silva Nascimento
Gestor - CPF 868.209.154-20

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Kamylla Silva Camargos Bidóia
Presidente

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143a
Mov. 55

Documento: **31404LOPIONOPOLISREFORM2020.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Kamylla Silva Camargos Bidóia** em 06/08/2020 13:44, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 10:37.

Assinado por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em 05/08/2020 17:58.

Inserido ao protocolo **15.775.540-4** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 05/08/2020 17:57.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: